

PORTARIA Nº 235/2023/GAB/EMSERH, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 256/2023, referente ao Processo Administrativo nº 256124/2022-EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR: GIOVANNA BARONI PEREIRA DE OLIVEIRA	4268	SUPERVISORA DE INFRAESTRUTURA
SUPLENTE: SIVONEIDE DUARTE ROCHA	13233	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: ANA KAROLINY LAUNE DE CARVALHO	13661	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: JOÃO LUCAS DA LUZ DA SILVA	13805	ANALISTA ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: DÉBORA GOMES BANDEIRA	13592	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: LARISSA LIMA COIMBRA DA SILVA	13760	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: LENYSE VIANA LEAL	12709	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: LUCILENE RIBEIRO MENEZES	2705	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: AIRTON SANTOS COSTA JÚNIOR	11148	SUPERVISOR ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: CAMILA PINTO CASSAS DE ARAÚJO CORRÊA	1163	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA

FISCAIS TÉCNICOS	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR: DÉBORA DA SILVA NASCIMENTO FRANCELINO DA COSTA	013511	COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA MOLECULAR
SUPLENTE: MARTA CRISTINA SOUSA SILVA	018931	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 256/2023, referente ao Processo Administrativo nº 256124/2022, tem como objeto a Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços

de saúde de classificação A, B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender a demanda do LACEN DE IMPERATRIZ, unidade administrada pela EMSERH.

Art. 3º - A vigência do **Contrato Administrativo nº 256/2023-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 256124/2022-EMSERH** será de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data de suas assinaturas, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 256/2023** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 256/2023**, referente ao **Processo Administrativo nº 256124/2022/EMSERH**.

**DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 15 DE MAIO DE 2023.**

  
**Paulo E. P. Cardoso Ronchi**  
Diretor de Planejamento, Governança  
e Inovação- EMSERH  
Matrícula nº: 12462/EMSERH  
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH  
**MARCELLO APOLONIO DUALIBE BARROS**  
- Presidente da EMSERH -  
Mat.: 11.748